

TERMO ADITIVO N° 128/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2022, CELEBRADO EM 1° DE NOVEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELCIO STEFAN**, brasileiro, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.348.205/0001-01, com sede na Av. Montenegro, 145, Petrópolis, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo seu sócio **NILTON ANTONIO SILVA GOULART**, CPF nº 206.029.010-49, residente e domiciliado na cidade de Viamão, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2022, de 26/10/2022, Termo de Referência da CONTRATANTE e Proposta nº 138-2022 da CONTRATADA, de acordo com o Processo Administrativo nº 52532/2022, de 23/09/2022, da Fundação Municipal de Saúde, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes em 1°/11/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do reajuste contratual concedido, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato firmado, cujo valor total a ser pago passará a ser de **R\$ 15.716,16**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentárias nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.40.19 – Computação de nuvem – Software como serviço.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 1°/11/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de setembro de 2025.

FUMSSAR
CONTRATANTE

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

02) _____

Nome:

CPF:

